
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 162

DECRETO Nº 162/2023

ESTABELECE O HORÁRIO PARA
ENCERRAMENTO DE EVENTO DO
CARNAVAL GOSTOSO 2023 NA PRAIA DA
XEPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas
pelo artigo 85, inc. I, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o encerramento do evento Carnaval
Gostoso 2023 até às 05h00, no âmbito desta municipalidade,
nos dias 19, 20, 21 e 22 de fevereiro.

Art. 2º. O horário estipulado no caput do artigo anterior terá
tolerância de 1 (uma) hora posterior ao limite, objetivando
encerrar as atividades e permitir que os usuários saiam de
forma ordeira do estabelecimento.

Parágrafo Único. O não cumprimento do horário estabelecido
implicará na adoção de medidas administrativas, bem como
outras de cunho legal pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em sentido contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
São Miguel do Gostoso/RN, 27 de janeiro de 2023.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito de São Miguel do Gostoso/RN
CPF 009.524.474-36

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:9ABD32E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2023. Edição 2960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>